



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.476, DE 2023

(Da Sra. Detinha)

Reconhece a “Dança Portuguesa” do Estado do Maranhão como manifestação da cultura nacional.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2023
(Da Sra. DETINHA)

Reconhece a “Dança Portuguesa” do Estado do Maranhão como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica reconhecida a “Dança Portuguesa” do Estado do Maranhão como manifestação da cultura nacional.

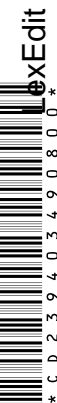
Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A dança portuguesa do Estado do Maranhão deve ser valorizada e reconhecida oficialmente como uma manifestação da cultura nacional por diversas razões.

Primeiramente, essa forma de expressão cultural contribui para a diversidade da cultura brasileira, enriquecendo-a com as influências históricas e étnicas que a permeiam.

Essa dança é parte integrante dos festejos juninos no Maranhão, que possuem características únicas e contribuem para a construção de uma forte identidade regional. Ao valorizá-la oficialmente, estamos também promovendo o turismo cultural, gerando benefícios econômicos para a comunidade.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Detinha - PL/MA

Mais de 125 grupos apresentam-se em todo o Estado durante as festas dos santos populares e há até um concurso para eleger o melhor. Ainda que de origem europeia, a dança portuguesa ganhou forte envolvimento das comunidades locais, contribuindo e fomentando o folclore maranhense, principalmente no período junino. Mas, saliente-se, o trabalho para as apresentações começa oito meses antes.

Historiadores retratam que a “Dança Portuguesa” foi inserida nas festividades juninas há pelo menos cinco décadas. Os grupos têm, em média, 70 elementos e mantém a música e os trajes típicos, misturando-os com elementos da cultura brasileira.

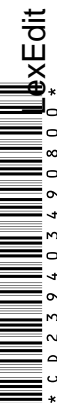
O reconhecimento e a valorização da dança portuguesa maranhense são fundamentais para sua preservação e transmissão às gerações futuras, envolvendo a promoção de ações educativas e a documentação dessas tradições.

Além disso, sua valorização promove a diversidade cultural e fortalece a identidade nacional, reconhecendo as diversas influências que compõem a rica tapeçaria cultural brasileira.

Em face do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que tem como objetivo reconhecer a “Dança Portuguesa” do Estado do Maranhão como manifestação da cultura nacional.

Sala de Sessões, de novembro de 2023.

DETINHA
Deputada Federal
PL/MA



FIM DO DOCUMENTO